

Delegado vai depor sobre sonegação de ocorrências

DF - Polícia
CORREIO BRASILENSE

Andrêa Depieri e
Beth Veloso
Da equipe do Correio

O delegado Francisco Crisanto, da 19ª Delegacia de Polícia, na Ceilândia, vai ter que dar explicações à Justiça sobre o destino de ocorrências registradas em sua área de atuação. Ele foi intimado a comparecer no próximo dia 21, às 14h, na 1ª Vara de Justiça Criminal da Ceilândia. É acusado de sonegação de documentos e prevaricação (uso do cargo em benefício pessoal).

A denúncia foi feita pelo promotor Ivaldo Lemos Júnior, da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Ceilândia. No dia 16 de setembro, Ivaldo pediu à delegacia a remessa ao Ministério Público de todas as ocorrências lavradas há mais de três meses, que tratassem de crimes como lesão corporal, acidentes de trânsito, etc.

O promotor conta que, antes, foi procurado por um homem que, em março, deu queixa na delegacia de que estava sofrendo ameaças de morte. Mas até ontem essa ocorrência não havia chegado ao Ministério Público, apesar de a lei 9.099/96 dizer que as ocorrências devem ser "circunstanciadas e remetidas imediatamente à Justiça".

"Seria ingênuo achar que a delegacia tem condições de mandar as ocorrências imediatamente. Demora um tempinho, mas não meses", diz o promotor. A resposta ao requerimento da promotoria veio no dia 26 de setembro. "Não compete ao Ministério Público intrometer-se em assuntos operacionais de exclusiva responsabilidade e interesse desta Delegacia", argumentou Crisanto. Além de ter negado o envio dos documentos, ele disse também que estava arquivando ocorrências por conta própria.

"Ocorrência não é assunto exclusivo da delegacia. É assunto da Justiça, que começa na delegacia, passa pela Promotoria e vai para a Justiça. Só o juiz pode arquivar as ocorrências", rebate Ivaldo.

Para obter os documentos, o promotor pediu uma diligência à 19ª DP, mas os promotores foram impedidos de entrar na delegacia, na terça-feira. "Não é nada pessoal. Eu não conheço o delegado. Não sou seu amigo, nem inimigo", defende-se Ivaldo.

RETALIAÇÃO

Crisanto não pensa assim. "É retaliação. Eles (promotores) querem empurrar um candidato (no-

me não revelado) à Câmara Distrital e pediram o apoio da delegacia para alguns projetos criados por esse promotor para poder aparecer, mas a delegacia se negou", contra-ataca.

Crisanto tem outra versão sobre os protestos da promotoria. "O promotor reclamou de duas ocorrências. Um termo circunstanciado e outra, de furto, que foi instaurado inquérito", afirma.

O delegado nega que esteja sonegando documentos à Promotoria, mas confirma que está arquivando ocorrências na delegacia. "Não temos nada a esconder. Instauramos 810 procedimentos esse ano, 210 a mais do que em 1995. Não posso arquivar inquérito ou termo circunstanciado, mas ocorrências como estupro, dano, sedução e lesão corporal podem ser arquivadas, se houver pedido da parte interessada. Homicídio e roubo, não", sustenta.

PROMOTORIA ESPECIAL

Segundo o Ministério Público (MP) do DF, os delegados estão impedindo inspeções nas delegacias porque não estão acostumados com esse procedimento. O procurador geral de Justiça do DF, Humberto Adjuto Ulhôa, vai mais além: "Eles (delegados) devem estar escondendo algo".

Por causa da dificuldade criada pelos delegados para as inspeções, Ulhôa informou, ontem, que vai criar — ainda esta semana — a Promotoria Especial de Controle Externo das Atividades Policiais. "Ela fará as correções necessárias nas delegacias", garante.

"Nossa instituição é desarmada, não confrontaremos com a polícia. Mas também não deixaremos de exercer nossa função. Aplicaremos a lei. Se os delegados continuarem a nos impedir, eles terão que responder processo porque nós vamos atrás do poder judiciário para fazer valer nossa atri-

buição", ameaça o procurador.

"A Constituição de 1988, em seu artigo 129, inciso 7º, e a Lei Complementar 75/93, estabelecem como função do MP o controle externo das atividades policiais", afirma Ulhôa.

"Exercer esse controle não significa interferir no trabalho policial. Significa sustentá-lo, respaldá-lo no que concerne ao seu desenvolvimento legítimo, bem como garantir à comunidade a transparência da prestação desse serviço. Uma delegacia vistoriada pelo MP é muito mais confiável", explica a presidente da Associação dos Membros do Ministério Público do DF, Selma Saverbronn.

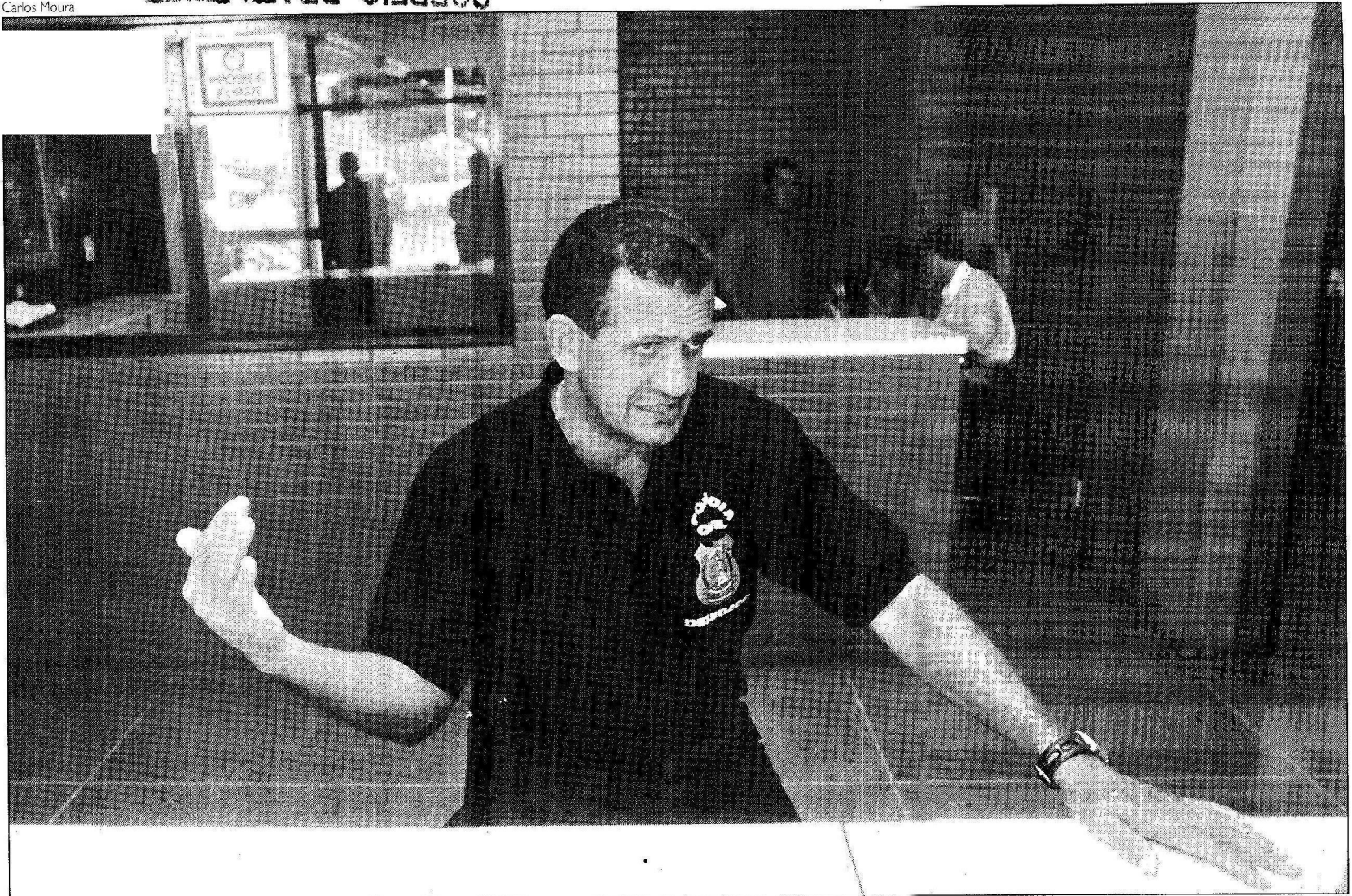
"Imaginem se um preso diz que foi espancado em uma delegacia ou se alguém fala que um inquérito foi engavetado. Se essa delegacia estiver sendo fiscalizada, seremos os primeiros a dar o suporte necessário e dizer que isso não é verdade", exemplifica Selma.

O presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia, Achilles Benedito de Oliveira, afirma que as delegacias não precisam de um suporte do MP. "Elas devem ser respeitadas pela comunidade, pelos profissionais que lá trabalham", teoriza.

Ele avisa que, apesar da criação da Promotoria Especial, os delegados vão continuar impedindo as inspeções. "O MP está completamente enganado. A Constituição e a Lei Complementar não autorizam inspeções. Autorizam apenas o livre acesso às dependências policiais e aos documentos policiais. Inspeção é controle interno, portanto inconstitucional", sustenta Achilles.

"É falta de argumentos dizer que estamos querendo esconder alguma coisa na delegacia. Estamos apenas cumprindo a lei. Se o MP conseguir uma liminar, o que eu duvido, vamos deixá-lo trabalhar desta forma, mas também tomaremos nossas providências", finaliza.

Carlos Moura



Crisanto: "Eles (promotores) querem empurrar um candidato à Câmara e pediram o apoio da delegacia para alguns projetos criados por esse promotor"